



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 126, DE 14 DE JULHO DE 1.983.

Aprova alterações no regimento e nova grade curricular.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer exarado do Processo n° CEE - 377/82,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam aprovados as alterações no Regimento e nova Grade Curricular do Curso Supletivo, na modalidade de Suplência de 2° grau, do Colégio Diocesano, de Itumbiara.

Art. 2° - A presente resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 1.983.

Presidente: + *Dom Antonio Ribeiro de Oliveira*
Conselheiros: José Octaviano de Albuquerque Netto
Vicentina Mateus Ferreira
Joaquim José de Oliveira
Iolani Carolina Nunes
Mozart Barbosa Filho
Maria Lucy Ferreira
Ione Vieira Bastos
Djalma Silva